

PORTARIA Nº 7.202, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o processo digital nº 2037/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora Debora Canton da Rocha Pomoceno, matriculada sob o nº 13234/1, regime estatutário, cargo de Servente - Geral, lotada no Departamento de Educação e Cultura, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 10 (dez) dias, de 16/11/2023 a 25/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/11/2023.

Marmeleiro, 21 de novembro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro